



PREFEITURA DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.612.483/0001-48

Contrato de Repasse: 902672/2020; N°. Operação: 1071988-61; ART N° 20210353136

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01- SERVIÇOS PRELIMINARES

Consiste na confecção da placa de obra conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal, em chapa metálica nº 22 com armação em metalon, adesivada, medindo 1,2 x 2,4 m, a ser disposta na locação mais elevada e mais visível na Avenida Dona Tintinha.

02- PAVIMENTAÇÃO

O serviço de abertura de caixa consiste na regularização, ou compactação simples com máquina motoniveladora, ou rolo compressor vibratório (quando necessário) obedecendo aos caimentos necessários para conclusão do serviço dentro das normas e especificações técnicas.

A pavimentação será executada sobre colchão de areia de 6,00 cm, previamente regularizado, utilizando bloco de concreto sextavado tipo bloquete espessura 8,0cm e Fck mínimo de 25,00 Mpa, compactados posteriormente e logo após rejuntados a seco empregando areia média.

03- MEIO FIO E SARJETA

A sarjeta será executada em concreto usinado, moldada "in loco" nos trechos indicados em projeto, com espessura mínima de 10,00 cm e Largura 30 cm.

O meio fio será executado em concreto moldado no local, com extrusora, nas dimensões mínimas de 15 x 30 cm (base e altura) e Fck mínimo de 15,00 Mpa. Os mesmos também servirão para compor os travessões de amarração e contenção dos blocos (nas vias mais inclinadas), nos locais apontados em projeto executivo.

04- CALÇADAS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO

O serviço inicia-se com a demolição das projeções dos passeios existentes, que invadam a projeção dos passeios a serem futuramente executados. Recomenda-se a utilização de aparelhos para corte do concreto para, primeiramente, seccionar as projeções a serem demolidas, das projeções a serem mantidas dos passeios existentes, para que após este trato inicial seja feita a demolição sem que se afete o que deverá ser mantido.

Seguidamente, dar-se-á regularização e simples compactação manual de terreno, inclusive com o espalhamento de terra e o aterro sendo executados manualmente e em seguida compactado com placa compactadora (mecanicamente) até alcançar altura de 10 cm, para escoramento dos meio-fios, elevação dos níveis das calçadas, obedecendo aos caimentos necessários à sua drenagem, a locação das rampas de acessibilidade destacadas no projeto executivo, o acesso de veículos à garagens e, finalmente, a fixação da sinalização do piso tátil conforme a norma NBR 9050. Este serviço também incluirá extração e lançamento de terra nos locais dos passeios.

Será executado um contrapiso de concreto não-estrutural, moldado "in loco" com espessura mínima de 5cm, com traço a servir pelo menos 15Mpa de resistência final.

Sobre os pisos táteis, serão em ladrilho hidráulico, 20 x 20 cm, com espessura mínima de 2 cm, na cor amarela. A descrição deve ser seguida tanto para pisos táteis direcionais, quanto para os de alerta.



PREFEITURA DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.612.483/0001-48

Contrato de Repasse: 902672/2020; N°. Operação: 1071988-61; ART N° 20210353136

As faixas de pedestres terão sua demarcação, com tinta à base de resina acrílica com microesferas de vidro, retrorrefletorizada, padrão ABNT 8169, com fornecimento dos materiais das faixas de pedestres na largura de cada rua por 4,00 metros de comprimento, mecanizada ou Manual.

Com o mesmo material, serão executadas as faixas divisórias na via com 2 metros de comprimento por 10 cm de largura em toda sua extensão sendo ela tracejada conforme indicado em projeto.

Fornecimento e implantação de suportes para as placas de "Pare", em aço carbono SAE 1010 / 1020 de seção circular, com costura e pontas lisas, com Ø externo de 60,30 mm, conforme norma ABNT-EB-639 ou norma DIN 2440, galvanizados a quente, engastados. A parte superior dos suportes deverá ser vedada com tampão de PVC, sendo: H=3,50m.

Fornecimento e implantação de Placas de sinalização viária e de nomes de via, em chapa de aço carbono na espessura de 1,25 mm (MSG 18), semi-refletivas, com fundo em pintura eletrostática a pó polyester, com o mínimo de 50 micra, com secagem a estufa à temperatura de 200 °C, e com letras, números, símbolos, orlas e tarjas em película refletiva com esferas inclusas tipo I-B (NBR 14644), exceto na cor preta que deverá ser em película não refletiva tipo IV-B (NBR 14644), sendo: octogonais 0,60 x 0,60 m, para a placa de "Pare" (ver dimensões do layout no projeto). As placas de identificação das ruas, serão confeccionadas em chapa de aço carbono com dimensões de 0,45 x 0,20m (ver dimensões do layout no projeto), receberão tratamento em pintura esmaltada.

Fruta de Leite, 16 de junho de 2021.

BRUNO COUTINHO VALADÃO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 181.067/D